



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 1/X/ 2025

Delegando poderes ao Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

3

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 10/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2025, referente ao extrato do despacho que autoriza o regresso ao quadro de origem de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho.

4

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho n.º 06/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Kelly Vanessa Barbosa Tavares, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 11/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 222, de 1 de dezembro de 2023, referente a transferência de Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues.

6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Gestão n.º 18/2025

Celebrando, o Contrato de Gestão entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Alexandre Nevsky Gomes Medina Rodrigues, para exercer a função de Secretário Nacional de Secretariado Nacional para Ação Climática.

7

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato de Despacho n.º 180/2025**

Nomeando Maria Patrícia de Fátima Pina Rosa, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade no Tribunal de Contas. 8

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Anúncio n.º 4/2025**

Anunciando a eleição de um membro para o Conselho Superior da Magistratura Judicial. 9

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO****Comunicação n.º 14/2025**

Comunicando o Regresso ao quadro de origem de Maria do Carmo Furtado Varela Alves, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território. 10

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Conselho de Administração****Despacho n.º 002/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Cibersegurança na Universidade do Mindelo. 11

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho Conjunto n.º 16/2025**

Requisitando Francisco Osvaldino Nascimento Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal docente da Escola Secundária Napoleão Fernandes, para exercer funções de docente na Universidade de Cabo Verde. 13

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 2/2025**

Fixando a gratificação de funções e abono para comunicação do Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel. 14

Deliberação n.º 3/2025

Aprovando a atribuição de um subsídio de transporte ao Presidente da Assembleia Municipal pelo uso da viatura própria. 15

Deliberação n.º 04/2025

Aprovando a proposta do número de Vereadores que exercem a função a tempo inteiro, bem como a remuneração a que tem direito. 16

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação da sociedade n.º 74/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo dedissolução e encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada: " JP-SERVIÇOS, MEDIAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL, S.A." 18

Extrato de publicação da sociedade n.º 75/2025

Certifica narrativamente para efeitos da publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de Alteração de denominação social, criação de filial, da sociedade comercial por quotas denominada: "AURELIANO SANTOS – SERVIÇOS CLÍNICOS DE ODONTOLOGIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 19

Extrato de publicação da Associação n.º 76/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: " ASSOCIAÇÃO IRMÃOS SOLIDÁRIOS". 20

ASSEMBLEIA NACIONAL
Gabinete do Presidente

Despacho n.º 1/X/ 2025

Sumário: Delegando poderes ao Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Ao abrigo do artigo 10º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional aprovada pela Lei n.º 83/ VII/ 2011 de 10 de janeiro, e convindo delegar poderes no primeiro Vice-presidente Emanuel Alberto Duarte Barbosa, eleito a 10 de janeiro de 2025, determino o seguinte:

1. Delego no primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Nomeação do pessoal do quadro da Assembleia Nacional, excetuando o pessoal dirigente e dos Gabinetes dos Grupos parlamentares;

b) Promoção do pessoal da Assembleia Nacional;

c) Assentimento prévio e expresso aos órgãos da Administração Pública, empresas e institutos públicos, e entidades privadas para a edição ou comercialização da produção da Assembleia Nacional;

d) Exercício de ação disciplinar sobre o pessoal da Assembleia Nacional, sem prejuízo da competência do pessoal dirigente da Assembleia Nacional.

2. Os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada devem sempre fazer menção deste facto.

3. A entidade delegada informará semanalmente, por escrito, à entidade delegante dos atos praticados ao abrigo da presente delegação de competência.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 06 de fevereiro de 2025. — O Presidente,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Rectificação n.º 10/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2025, referente ao extrato do despacho que autoriza o regresso ao quadro de origem de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2025 o extrato do despacho que autoriza o regresso da Sra. Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho para o quadro de origem, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Nos termos do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Deve ler-se:

Nos termos do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho n.º 06/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Kelly Vanessa Barbosa Tavares, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de S. Ex^a a Ministra de Estado, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 13 de fevereiro de 2025

Dando por finda, a comissão de serviço de serviço de Kelly Vanessa Barbosa Tavares, no cargo de Assessora da Ministra de Estado, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8º e no n.º 3 do artigo 17º, ambos, do estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 21 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 11/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 222, de 1 de dezembro de 2023, referente a transferência de Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata na II Série, Boletim Oficial n.º 222, de 01 de dezembro de 2023, referente à transferência, da Sra. Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(transferida para o Quadro do Pessoal do Centro de Terapia Ocupacional de Ribeira de Vinha da Comissão de Coordenação de Álcool e Outras Drogas...).

Deve ler-se:

(transferida para o Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde).

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Contrato de Gestão n.º 18/2025

Sumário: Celebrando, o Contrato de Gestão entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Alexandre Nevsky Gomes Medina Rodrigues, para exercer a função de Secretário Nacional de Secretariado Nacional para Ação Climática.

Extrato de Contrato de Gestão

De 01 de janeiro de 2025

É livremente e de boa fé celebrado, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Alexandre Nevsky Gomes Medina Rodrigues, Licenciado em Engenharia do Ambiente, um Contrato de Gestão, ao abrigo dos artigos 65º e 66º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os artigos 23º e 27º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, e artigo 12º-A do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho, para exercer a função Secretário Nacional de Secretariado Nacional para Ação Climática com início à 01 de janeiro de 2025.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeação, no centro de custo 40.10.20.01.06 – Reforço Institucional do Secretariado Nacional para Ação Climática.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Extrato de Despacho n.º 180/2025**

Sumário: Nomeando Maria Patricia de Fátima Pina Rosa, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade no Tribunal de Contas.

Maria Patricia de Fátima Pina Rosa, Auditora Nível I, do Quadro de Pessoal de Tribunal de Contas, é nomeada em comissão ordinária de Serviço no cargo de Diretora de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade, nos termos conjugados do n.º 3 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, art.º 8º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, art.º 75º e 85º, n.º 3 da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, ficando automaticamente cessada a Comissão Ordinária de Serviço, de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa com esta nomeação tem dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do orçamento em execução do Tribunal de Contas para o ano 2025 (Visado pelo Tribunal de Contas, no dia 12 de fevereiro de 2025)

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 17 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Anúncio n.º 4/2025

Sumário: Anunciando a eleição de um membro para o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Por este meio se informa aos Exmos. Magistrados Judiciais em efetividade de funções, e nos termos do artº 21º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de um membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunida no dia 21 de fevereiro, deliberou aceitar as candidaturas dos seguintes Magistrados Judiciais:

Dra. Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça

Dr. Evandro João Tancredo Rocha, Juiz de Direito de 1ª Classe, do Juízo do Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia

Dr. Carlos Manuel Borges Garcia, Juiz de Direito de 3ª Classe, do Tribunal da Comarca de São Nicolau

Mais se comunica que a eleição terá lugar no dia 4 de abril de 2025, entre as 16 horas e as 18 horas, na sala de audiências n.º 1 do Tribunal da Comarca da Praia, em assembleia de Magistrados reunida para o efeito.

Os eleitores podem exercer o seu direito de voto por correspondência dirigida à Comissão Eleitoral a funcionar na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial até ao dia anterior ao da eleição.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Comunicação n.º 14/2025

Sumário: Comunicando o Regresso ao quadro de origem de Maria do Carmo Furtado Varela Alves, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.

De 18 de fevereiro

Comunica-se para os devidos efeitos, que a Sra. Maria do Carmo Furtado Varela Alves, Técnica Nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, que se encontrava requisitada ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para em comissão de serviço exercer funções no âmbito da sua categoria na Câmara Municipal da Praia, autorizada por despacho conjunto n.º 529/2022, publicado no Boletim Oficial n.º 27/2022, de 27 de abril de 2022, regressou ao quadro de origem no dia 21 de janeiro de 2025.

A presente comunicação produz efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Ministro, na Cidade da Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Victor Manuel Lopes Coutinho*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES
Conselho de Administração

Despacho n.º 002/ARES/2025

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Cibersegurança na Universidade do Mindelo.

De 14 de fevereiro

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Cibersegurança da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Cibersegurança, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Direito (DIR)	40	162	6
Informática (INF)	480	3078	114
Total	520	3240	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Cibersegurança, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2024/2025, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 14 de fevereiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**Extrato do Despacho Conjunto n.º 16/2025**

Sumário: Requisitando Francisco Osvaldino Nascimento Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal docente da Escola Secundária Napoleão Fernandes, para exercer funções de docente na Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências, o Ministro da Educação e o Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 26 de novembro de 2024

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, é requisitado o Sr. Francisco Osvaldino Nascimento Monteiro, Professor do Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal docente da Escola Secundária Napoleão Fernandes, Doutor em Educação e Desenvolvimento Humano, para exercer funções docentes na Universidade de Cabo Verde, na categoria de Assistente Graduado, referência 2, escalão A, com efeitos a partir da publicação do Boletim Oficial.

Universidade de Cabo Verde, aos 24 de fevereiro de 2025. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Fixando a gratificação de funções e abono para comunicação do Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel.

Deliberação

De 07 de janeiro de 2025

(Que fixa a gratificação de funções e abono para comunicação do Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel)

Sob proposta da Mesa e, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 2 do artigo 16.º Lei n.º 28/V/97, de 23 de junho, a Assembleia municipal de São Miguel reunida na sua I.ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro, delibera com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) votos abstenção do Grupo dos Deputados do PAICV, a seguinte:

Artigo 1.º

Fixação gratificação de funções e abono de comunicação

1. É aprovada a fixação da gratificação mensal de funções do Presidente da Assembleia Municipal em 20% da remuneração base do Presidente da República, correspondente ao montante de 34.000\$00 (trinta e quatro mil escudos).
2. É aprovada a fixação em 10% do seu vencimento mensal líquido as despesas de comunicação do Presidente da Assembleia Municipal, correspondente a 3.400\$00 (três mil e quatrocentos escudos).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024, data de eleição e posse do Presidente da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 17 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 3/2025

Sumário: Aprovando a atribuição de um subsídio de transporte ao Presidente da Assembleia Municipal pelo uso da viatura própria.

De 17 de janeiro de 2025

(Que aprova a atribuição de um subsídio de transporte ao Presidente da Assembleia Municipal pelo uso da viatura própria)

Sob proposta da Mesa e, ao abrigo do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, que define os Estatutos dos Eleitos Locais, a Assembleia municipal de São Miguel reunida na sua I.ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro, delibera com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD, 0 (zero) votos contra e 7 (sete) votos abstenção do Grupo dos Deputados do PAICV, a seguinte:

Artigo 1.º

Atribuição

É aprovada a atribuição ao Presidente da Assembleia Municipal de um subsídio de transporte no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos) mensais, destinado a cobrir as despesas de deslocação em serviço do Município.

Artigo 2.º

Momento de atribuição

O valor referido no artigo anterior, será pago mensalmente em conjunto com a gratificação de funções que o Presidente tem direito.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024, data de eleição e posse do Presidente da Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 17 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 04/2025

Sumário: Aprovando a proposta do número de Vereadores que exercem a função a tempo inteiro, bem como a remuneração a que tem direito.

Deliberação

De 17 de janeiro de 2025

(Que aprova a proposta do número de Vereadores que exercem a função a tempo inteiro, bem como a remuneração a que tem direito)

Com vista a garantir uma governação municipal eficiente e eficaz, tendo como referência orientadora o Programa de Governação para 2024/2028, deliberou a Câmara Municipal de São Miguel, por unanimidade, na sua 1.^a reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2024, aprovar, sob proposta da S. Ex.^a o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a criação dos seguintes pelouros:

1. Finanças, Transição Digital, Cooperação, Relação Externa, Planeamento Estratégico, Turismo, Juventude e Polícia Municipal;
2. Obras, Cultura, Comunicação e Proteção Civil;
3. Urbanismo, Ambiente, Saneamento e Energia;
4. Educação, Família e Inclusão Social, Género, Saúde, Formação Profissional e Empreendedorismo;
5. Habitação, Água, Agricultura, Pecuária, Floresta e Pesca;
6. Comércio, Indústria, Transporte, Fiscalização, e Assuntos Jurídicos; e
7. Desporto

Cada Pelouro está sob a responsabilidade de um Vereador, com exceção do primeiro que está a cargo do Presidente da Câmara Municipal.

Assim, sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua I.^a Sessão extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, deliberou, com 10 (dez) votos a favor do grupo do MPD, 6 (seis) votos contra do grupo do PAICV e 0 (zero) abstenção (esteve ausente da sala o Deputado Municipal do grupo político do PAICV, Raulino Vaz), ao abrigo do disposto no n.º 2 da alínea g) do artigo 81.º da Lei n.º 134/1V/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1.º

Vereadores a tempo inteiro

É aprovado em número de 4 (quatro), os vereadores que exercem a sua função a tempo inteiro:

1. Herménio Fernandes
2. Albertino de Pina
3. Ermelinda Lopes Varela
4. Cesaltina Ribeiro; e
5. Francisco Cabral

Artigo 2.º

Vereadores a meio tempo

É aprovado em número de 2 (dois), os vereadores que exercem as suas funções de meio tempo:

1. Máxima Moreno; e
2. Quinzinho Ferreira

Artigo 3.º

Remuneração

É aprovada a Remuneração dos Vereadores a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, a remuneração da Vereadora Máxima Moreno em 60% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal e Vereador Quinzinho Ferreira em 40% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, respetivamente, ao abrigo do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 28 /V/97, de 23 de junho, que regula o estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no Boletim Oficial, e produz efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024, data de posse da nova equipa camarária.

O Presidente da Assembleia, *Salvador Tavares Silveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da sociedade n.º 74/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade anónima denominada: " JP-SERVIÇOS, MEDIAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade anónima “ JP-Serviços, Mediação e Gestão Patrimonial e Cultural, S.A.,” NIF:281993408, com sede em Sal Rei-Boa Vista,matriculada sob o NC:281993408/4782620190916.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de fevereiro de 2025.— A Conservadora /Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da sociedade n.º 75/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos da publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de Alteração de denominação social, criação de filial, da sociedade comercial por quotas denominada: "AURELIANO SANTOS – SERVIÇOS CLÍNICOS DE ODONTOLOGIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos da publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de Alteração de denominação social, criação de filial, da sociedade comercial por quotas denominada Aureliano Santos – Serviços Clínicos de Odontologia, Sociedade Unipessoal, Lda, NIF- 257827897, com sede na freguesia de Nossa Senhora do Rosário – Ribeira Brava e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, sob o número 18/141114, e alteração do estado civil do socio.

Artigos Alterados:

1.º - Denominação Social para “Kharisma – Saúde e Estética Bucal.

2.º - Passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sede no concelho de São Nicolau, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Filial na ilha do Sal – Espargos, podendo criar outras delegações filiais, ou qualquer forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Altera-se o estado civil do sócio Aureliano Santos, passando a constar como divorciado.

Está, conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Brava, 24 de fevereiro de 2025. — A Conservadora/Notária, *Zuleica Garcia da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 76/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: " ASSOCIAÇÃO IRMÃOS SOLIDÁRIOS".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO IRMÃOS SOLIDÁRIOS, contribuinte fiscal número 500007721, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o apoio e a solidariedade social, com especial atenção para: a) Idosos em situação de dependência ou fragilidade; b) Pessoas doentes, incapacitadas ou com fracos rendimentos; c) Pessoas com dificuldades de acesso a cuidados de saúde e medicamentos; d) Crianças em situação de vulnerabilidade. 2. Para o cumprimento dos seus objetivos, a Associação compromete-se a: a) Facilitar o acesso a materiais de higiene e saúde e suplementos nutricionais, medicamentos e outros bens essenciais; b) Apoiar programas de assistência social, saúde e reabilitação; c) Sensibilizar a sociedade para os problemas enfrentados pelos grupos-alvo; d) Estabelecer parcerias com organizações congéneres para a implementação dos seus programas e iniciativas. Para a prossecução dos seus fins, a Associação poderá: 1. Organizar campanhas de angariação de fundos e recolha de donativos; 2. Estabelecer protocolos de cooperação com instituições públicas e privadas; 3. Promover atividades de formação, capacitação e sensibilização para a inclusão social; 4. Apoiar centros de apoio e distribuição de bens essenciais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Maria Celeste Galina Fortes Tavares Barbosa; Nif: 104488530.

Vice-Presidente: Conceição Lino Leiria Galina Tavares; Nif: 100314015.

Secretário: António Sérgio de Matos Barbosa; Nif: 123783135.

Tesoureira: Clarice Pires Monteiro da Cruz; Nif: 140319905.

Vogal: Maria Filomena Soares de Carvalho Lopes; Nif: 116156309.

Conselho Fiscal:

Presidente: Mirian de Jesus Carvalho Gonçalves de Barros; Nif: 132121921.

Vogal: Ineida Romi Tavares Varela de Carvalho; Nif: 111263611.

Vogal: José Maria Moniz Soares de Carvalho; Nif: 104282240.

Assembleia Geral:

Presidente: Celestina de Barros Martins; Nif: 100034101.

Vice-Presidente: Maria Edeltrudes Barros Andrade; Nif: 103955100.

Secretária: Ineida Alita Levy Amarante; Nif:101918283.

Duração de Mandato: 3 (três) anos.

Forma de Obrigar: A associação obriga-se, em juízo ou fora dele, pelas assinaturas conjuntas da Presidente e do Tesoureiro, sendo que na ausência de um deles podem assinar dois dos três membros da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de fevereiro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

